



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Evangelista da Silva, no Distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO EVANGELISTA DA SILVA**, a artéria pública sem denominação oficial, localizada ao lado direito da Vila Alba e findando na mesma rua sem denominação oficial, no distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim.

Art. 2º As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 13 de novembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -